



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO

Pombos/PE, 13 de setembro de 2023.

Ofício Circular Nº 02/2023

Aos Cidadãos Pombenses,

Prezados (as) Senhores (as),

Vimos, por meio deste, INFORMAR aos munícipes que, em razão do aumento no cálculo do valor do IPTU dos terrenos, em razão da alteração legislativa promovida pela Lei nº 984/2022, **o Poder Executivo determinou a adoção do Valor da Zona do Terreno 01 (COD 0,90), na fórmula adotada para o cálculo do tributo, nos termos do art. 25 do Código Tributário Municipal.**

É que, ciente do impacto financeiro ocasionado aos proprietários, no intuito de beneficiar o povo, deve ser procedido a um novo cálculo, **adotando valor menor dentre os listados em lei**, a fim de garantir a justiça da cobrança do IPTU do exercício de 2023.

Desta feita, torna-se **sem efeito os lançamentos de IPTU dos terrenos do exercício de 2023 anteriormente efetuados**, até ulterior recálculo.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de protesto e consideração.

Cordialmente,


MANOEL **MARCOS** ALVES FERREIRA
PREFEITO